

**ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ENVELOPES
“HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA”.**

Às nove horas e quinze minutos do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Vereador Bruno Moysés Batistela, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 97, publicada em 04 de agosto de 2023, sob a presidência da Sr.^a Rosangela Castro do Nascimento, estando presentes os membros Adriana Mathias Albertti, Ariane Colodro Cândido Pereira, Caroline Mazon Gomes e Luiz Ariovaldo Fabri Junior para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Habilitação e Proposta referente a Tomada de Preço nº 003/2023, Processo nº 075/2023, destinado à contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, incluindo produtos (exceto descartáveis), utensílios e equipamentos, nas áreas internas e externas (fachadas, vidros, passeios e afins), de segunda-feira à sexta-feira, com base em uma jornada de trabalho de 44 horas semanais pelo prazo de 12 (doze) meses no prédio da Câmara Municipal de Araras. Entregaram os envelopes Habilitação e Proposta Comercial, as seguintes empresas: 1) DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 48.096.044/0001-93 2) CONAN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.510.839/0001-94; A presidente solicitou aos presentes que rubricassem os documentos correspondentes ao credenciamento dos representantes e envelopes conferindo sua inviolabilidade. A presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope Habilitação da empresa Demax para os membros da comissão Adriana e Caroline examinarem, enquanto o membro Luiz e a presidente examinaram da empresa Conan. Em seguida, colocaram à disposição dos licitantes os documentos contidos para que também examinassem. Da análise dos documentos, a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA constou que a licitante CONAN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA apresentou o cadastro sem a qualificação para serviços de limpeza predial. O único atestado de capacidade técnica apresentado está sem reconhecimento de firma de quem assinou e em desacordo com a Súmula 24, ou seja, sem o registro na entidade profissional competente. A certidão municipal está com prazo de validade vencida”. Além disso, a Comissão de Licitação constatou que a empresa CONAN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA não entregou as declarações do item 5.4.8 - da letra “a” até “h”, constantes do edital e apresentou Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal de Araras (item 5.4.3 - letra “f”) vencida, portanto foi declarada INABILITADA. Após perguntado para o representante da empresa CONAN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA se abre mão de recurso da fase Habilitação, este respondeu afirmativamente e a presidente seguiu com a abertura do envelope Proposta. Após análise do documento e verificado que estava de acordo com o Edital, a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA foi declarada vencedora do certame com o valor total de R\$ 319.486,56 (trezentos



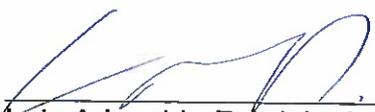
e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). E nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representante legal e por mim, Ariane Colodro Cândido Pereira que secretariei a sessão.

Comissão de Licitações:


Adriana Mathias Albertti
Membro


Ariane Colodro Cândido Pereira
Membro

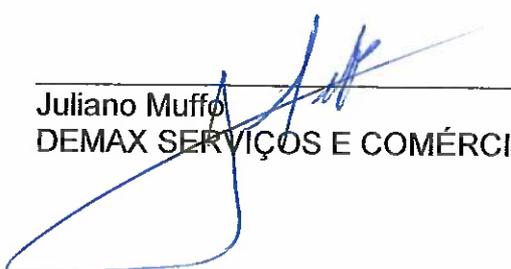

Caroline Mazon Gomes
Membro


Luiz Ariovaldo Fabri Junior
Membro


Rosangela Castro do Nascimento
Presidente

Representantes:


Cláudio Gonçalves Vidal
CONAN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.


Juliano Muffo
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.